



EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2026

Art.1. Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 307 de 2025 para que passe ater a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica instituída, no âmbito da Exposição Agropecuária de Barra do Piraí, a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) dos espaços destinados à instalação de barracas, quiosques e similares para empreendedores locais de baixa renda, devidamente cadastrados junto ao Município, nas hipóteses em que o evento conte com patrocínio, custeio, participação ou convênio com a União, o Estado do Rio de Janeiro ou o Município de Barra do Piraí.”

Barra do Piraí, 04 de março de 2026.

LUIZ FELIPE LUDI
Vereador



Justificativa

A presente emenda visa adequar o projeto de lei ao princípio da proporcionalidade e à realidade orçamentária do Município, evitando a imposição de obrigações financeiras ao setor privado sem a devida contrapartida ou participação estatal. A reserva de espaços subsidiados somente se justifica quando há recursos ou envolvimento direto do poder público, garantindo que o incentivo à inclusão produtiva ocorra de forma sustentável e alinhada à disponibilidade orçamentária. Dessa forma, preserva-se o interesse público sem onerar indevidamente a iniciativa privada, ao mesmo tempo em que se assegura a finalidade social da proposta nos eventos que contam com apoio estatal.